REQUERIMENTO Nº 40/2026

Requer do Prefeito informações a respeito da edição do novo Plano Municipal da Educação, em razão do término da vigência, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações a respeito da edição do novo Plano Municipal da Educação, em razão do término da vigência do Plano Municipal da Educação instituído pela Lei n° 4.341, de 22 de junho de 2015, com vigência prorrogada pela Lei n° 5.549, de 18 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, como segue:

1- O Poder Executivo Municipal já iniciou o processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação? Em caso afirmativo, quando teve início e em que fase se encontra atualmente?;
2- Existe cronograma definido para a elaboração, discussão pública e encaminhamento do projeto de lei do novo Plano Municipal de Educação à Câmara Municipal? Qual é esse cronograma?;
3- O Poder Executivo realizou ou pretende realizar avaliação técnica do cumprimento das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação anteriormente vigente? Existe relatório ou diagnóstico consolidado sobre essa avaliação?;
4- Quais medidas administrativas e normativas estão sendo adotadas para assegurar o cumprimento do artigo 214 da Constituição Federal, da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e da legislação municipal quanto ao planejamento educacional decenal?

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6B78-BD87-C513-AE16 e informe o código 6B78-BD87-C513-AE16

J U S T I F I C A T I V A

O Plano Municipal de Educação constitui instrumento fundamental de planejamento das políticas públicas educacionais, com vigência decenal e caráter vinculante, nos termos do artigo 214 da Constituição Federal e da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

Considerando o término da vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei nº 4.341, de 22 de junho de 2015, prorrogado excepcionalmente pela Lei nº 5.549, de 18 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, torna-se imprescindível o acompanhamento, pelo Poder Legislativo, das providências adotadas pelo Poder Executivo para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

A ausência de planejamento educacional vigente compromete a continuidade das políticas públicas, fragiliza a segurança jurídica dos atos administrativos, dificulta o controle social e pode acarretar prejuízos à execução orçamentária, à captação de recursos e ao cumprimento das metas educacionais pactuadas nacionalmente.

Dessa forma, o presente requerimento visa assegurar o exercício da função fiscalizatória da Câmara Municipal, bem como garantir transparência, participação social e observância da legislação constitucional, federal e municipal que rege o planejamento educacional.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2026.

Valentina

Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6B78-BD87-C513-AE16 e informe o código 6B78-BD87-C513-AE16

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6B78-BD87-C513-AE16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 19/01/2026 11:10:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6B78-BD87-C513-AE16